



Regulamento para tirar fotos dentro do ambiente das bibliotecas da UCS

1 APRESENTAÇÃO

Este regulamento tem como objetivo estabelecer diretrizes para a realização de fotografias dentro das bibliotecas da Universidade de Caxias do Sul (UCS), visando preservar a integridade do acervo documental e bibliográfico, respeitar a privacidade dos usuários e manter a segurança do espaço.

Ao seguir estas normas, busca-se equilibrar o interesse da comunidade acadêmica em registrar momentos e atividades no ambiente das bibliotecas, com a necessidade de proteger o patrimônio, a imagem e o bem-estar de todos os usuários.

1.1 Solicitação

Para solicitar autorização para fotografar dentro das bibliotecas da UCS, o usuário deve preencher o [formulário](#) on-line.

1.2 Permissões de fotografia

- a) **Uso pessoal:** é permitida a captura de imagens para uso pessoal e não comercial, desde que não prejudique o funcionamento da biblioteca nem exponha a imagem de outros usuários sem o devido consentimento.
- b) **Uso profissional ou comercial:** a utilização de fotografias para fins comerciais não é permitida.
- c) **Fotografias do acervo:** a reprodução de obras do acervo, para fins de estudo ou pesquisa, é permitida, desde que observadas as normas de preservação do material e os direitos autorais aplicáveis.

1.3 Restrições de Fotografia

- a) **Uso de equipamento:** não é permitido o uso de equipamentos que possam restringir a mobilidade ou conforto de outras pessoas, tais como tripés, extensões, entre outros.
- b) **Uso de flash:** é proibida a utilização de flash, pois este pode danificar os materiais bibliográficos e causar incômodo aos usuários.
- c) **Obras raras ou frágeis:** a biblioteca poderá restringir a fotografia de obras em razão de seu estado de conservação ou valor histórico, com o objetivo de preservar a integridade do acervo.
- d) **Áreas restritas:** não é permitida a fotografia em áreas como setores técnicos, depósitos e seções de acesso restrito, a fim de resguardar a segurança e o sigilo de informações.
- e) **Imagem de outros usuários:** é proibida a fotografia que exponha a imagem de outras pessoas sem o seu consentimento prévio. É necessário obter autorização dos indivíduos retratados antes de publicar ou divulgar as imagens.

1.4 Penalidades

Caso seja verificado o não cumprimento de qualquer disposição estabelecida neste Regulamento, a sessão fotográfica será imediatamente interrompida, com o objetivo de prevenir riscos às obras, funcionários, visitantes, comunidade acadêmica e patrimônio da instituição.

2 RECOMENDAÇÕES E OBSERVAÇÕES

- a) **Dúvidas e consultas:** em caso de dúvidas sobre este regulamento ou sobre a possibilidade de fotografar determinado material, o usuário deve consultar o bibliotecário ou o funcionário da biblioteca.
- b) **Discrição e cuidado:** ao fotografar, o usuário deve ser discreto e evitar perturbar ou incomodar os demais frequentadores da biblioteca.
- c) **Cancelamento da autorização:** a biblioteca se reserva o direito de cancelar a autorização para a captura de imagens a qualquer momento, caso julgue necessário, por questões de preservação, segurança ou privacidade.
- d) **Alterações no regulamento:** este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio, cabendo aos usuários a responsabilidade de manter-se informados sobre eventuais atualizações.

É importante que os usuários sigam as recomendações acima para que o registro fotográfico nas dependências da biblioteca seja realizado de forma harmoniosa e respeitosa, preservando a integridade do acervo, a privacidade dos demais usuários e a tranquilidade do ambiente.